

Documentos para Ações Cíveis e Família e Sucessões - Cópia simples ou original.

A lista a seguir destina-se a análise prévia e os demais documentos serão solicitados oportunamente.

I- Documentos gerais para todas as ações:

- RG/CPF ou CNH.
- PIS/PASEP.
- Comprovante de Residência Atual de até 60 dias (água, luz ou telefone) em nome próprio ou se tiver em nome de terceiro, trazer também declaração de residência com RG do declarante.
- CTPS (foto, verso e vínculo das empresas).

II- Documentos gerais para Ações Cíveis:

- Documentação imobiliária da compra e venda, permuta ou locação.
- Contrato particular sem registro (de gaveta) ou escritura dos bens.
- Toda documentação fornecida pela Construtora, Imobiliária ou Vendedor (contrato, planta, recibos de pagamentos de parcelas e comissões, material publicitário, etc).
- Outros documentos que comprovem ou demonstrem o interesse na aquisição.

III- Documentos gerais para Ações de Família e Sucessões:

- Documentação para Ação de Alimentos (Dados do genitor/genitora - nome completo; RG; CPF; endereço residencial/comercial e relação de bens, comprovante de gastos, certidão de nascimento ou RG dos filhos, certidão de casamento, etc), E Execução/Exoneração/Revisional de Alimentos (Número do processo e Sentença ou Decisão que Fixou os Alimentos).
- Documentação para Ação de Guarda e Visitas (Dados do genitor/genitora - nome completo; RG; CPF; endereço residencial/comercial e certidão de nascimento ou RG dos filhos, certidão de casamento, etc).
- Documentação para Ação de Investigação de Paternidade (Dados do genitor/genitora - nome completo; RG; CPF; endereço residencial/comercial e certidão de nascimento ou RG dos filhos, certidão de casamento, etc).
- Documentação para Ação de Interdição (Dados do interditando - nome completo; RG; CPF; endereço residencial/comercial e certidão de nascimento/casamento, relação e documentos dos bens pertencentes ao interditando, Laudo Médico Atestando a Incapacidade, Outros Documentos que Justifiquem o Pedido, etc).

IV- Documentos gerais para Ações de Família e Sucessões Judiciais ou Cartório:

- Documentação para Ação de Divorcio – **judicial ou consensual sem filhos menores em cartório** (Dados do casal - nome completo; RG; CPF; endereço residencial/comercial e certidão de nascimento ou RG dos filhos, certidão de casamento, relação e documentos de bens imóveis/moveis e dívidas do casal, etc).
- Documentação para Ação de reconhecimento e Dissolução de União Estável – **judicial ou consensual em cartório** (Dados do casal - nome completo; RG; CPF; endereço residencial/comercial e certidão de nascimento ou RG dos filhos, relação e documentos de bens imóveis/moveis e dívidas do casal, e outros que comprovem o início e o tempo da união, etc).
- Documentação para Ação de Inventário ou Arrolamento – **judicial ou cartório** (Cópia simples do RG, CPF e Certidão de casamento/nascimento de todos os herdeiros e de seus esposos e esposas, bem como da viúva; Qualificação completa de todos os herdeiros (nacionalidade, estado civil, profissão e endereço completo); Cópia simples do RG, CPF, certidão de casamento do Inventariado (falecido); Cópia autenticada da certidão de óbito do inventariado; Cópia simples da escritura de compra e venda do(s) imóvel(is); Cópia dos espelhos dos carnês de IPTU do ano de falecimento; Cópia do certificado de propriedade de veículo automotor em nome do falecido (se houver); Cópia dos cartões magnéticos e último extrato bancário da conta em nome do inventariado (se houver); Certidões que serão requeridas oportunamente pela parte ou cartório; etc).